



**Poder Judiciário do Maranhão  
Tribunal de Justiça**

**CLIPPING INTERNET**

**26/05/2015 ATÉ 26/05/2015**



# INDÍCE

---

1	COORDENADORIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	
	1.1 SITE IDIFUSORA.....	1
2	DECISÕES	
	2.1 BLOG ATUAL 7.....	2
	2.2 BLOG DIEGO EMIR.....	3 4
	2.3 BLOG DO DJALMA RODRIGUES.....	5
	2.4 BLOG DO NETO FERREIRA .....	6 7
	2.5 BLOG DOMINGOS COSTA.....	8
	2.6 BLOG GILBERTO LEDA.....	9
	2.7 BLOG JOHN CUTRIM.....	10 11
	2.8 BLOG JORGE ARAGÃO.....	12
	2.9 BLOG JORGE VIEIRA.....	13
	2.10 BLOG LUÍS CARDOSO.....	14
	2.11 BLOG LUÍS PABLO.....	15
	2.12 BLOG MARCELO VIEIRA.....	16
	2.13 BLOG MÁRIO CARVALHO.....	17
	2.14 BLOG RANDYSON LAÉRCIO.....	18
	2.15 BLOG REI DOS BASTIDORES.....	19 20
	2.16 BLOG RICARDO SANTOS.....	21
	2.17 BLOG SILVIA TEREZA.....	22
	2.18 BLOG ZECA SOARES.....	23
	2.19 G1 MARANHÃO.....	24
	2.20 IMIRANTE.COM.....	25 26
	2.21 O IMPARCIAL ONLINE.....	27 28
	2.22 SITE IDIFUSORA.....	29 30 31
	2.23 SITE JORNAL PEQUENO.....	32
	2.24 SITE SUA CIDADE.....	33
	2.25 SITE TV GUARÁ.COM.....	34
3	FÓRUM DE SÃO LUÍS	
	3.1 BLOG AQUILES EMIR.....	35
4	PORTAL DO JUDICIÁRIO	
	4.1 IMIRANTE.COM.....	36

## **Ministério da Agricultura promove Dia de Campo para debater importância de alimentos orgânicos**

### *GIRO ECONÔMICO*

*Foi realizado nesta terça-feira (26), no Polo Agrícola Nova Canaã, em Paço do Lumiar, um dia de campo para abertura da Semana dos Alimentos Orgânicos (SAO), evento que é uma iniciativa da Coordenação de Agroecologia do Departamento de Sistemas de Produção e Sustentabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo (Coagre/Depros/SDC) e Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), voltado para oferecer informações aos consumidores sobre produtos orgânicos, onde encontrá-los e como são produzidos. Apoiam esta iniciativa os ministérios da Pesca e Aquicultura, do Desenvolvimento Agrário, do Meio Ambiente, da Ciência, Tecnologia e Inovação, da Saúde, do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, da Educação, da Fazenda; a Biodiversidade para a Alimentação e Produção (BFN); e a Secretaria-Geral da Presidência da República. Em junho, está programado um seminário semelhante no município de Imperatriz. Hoje, a área de orgânicos no Brasil é de cerca de 750 mil hectares, contando com mais de 10 mil produtores e aproximadamente 13 mil unidades de produção. A programação completa está disponível em [www.agricultura.gov.br/semana-dos-organicos](http://www.agricultura.gov.br/semana-dos-organicos).*

*Gestão - De quinta-feira (28) a sábado (30), será realizado na Universidade Dom Bosco, o III Encontro de Negócios da UNDB, com o tema Caminhos da Gestão Eficiente e participação de alunos e professores dos cursos de Administração, Ciências Contábeis e Sistemas de Informação. A palestra magna, com o tema "Gestão para Resultados", será proferida pelo professor Paulo Emílio Carreiro, da Fundação Dom Cabral e vice-presidente do Minas Tênis Clube.*

*Carnaval - O diretor de Eventos da Rio Turismo (Riotur) é o convidado especial da Fundação Municipal de Cultura (Func) para o Seminário de Avaliação do Carnaval 2015, que será realizado amanhã, no Hotel Abbeville, no bairro do São Francisco, das 8h às 18h, onde ele apresentará o case de sucesso do carnaval carioca. O presidente da Func, Marlon Botão, irá apresentar os resultados do Carnaval deste ano e, em seguida, o primeiro esboço do projeto para o Carnaval 2016 em São Luís.*

*ecnologia - Sexta-feira (29), das 9h às 12h, será realizado no auditório do Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau), o 8º Workshop de Tecnologia da Informação, promovido pela Corregedoria Geral da Justiça, tendo como público alvo magistrados, secretários judiciais, assessores e demais servidores do Poder Judiciário. De acordo com o assessor de informática da CGJ, Paulo Rocha Neto, a programação do workshop abrange dois módulos: Infoseg - como acessar e consultar e Infojud - como acessar e consultar.*

*No Painel de Negócios O Desafio de ser Mãe e Administradora: equilibrando os negócios e a vida, promovido pelo Sindicato dos Administradores do Maranhão (Sinadma), Pierre Januário (secretário-adjunto de Indústria e Comércio), Aline Medonça (presidente do CRA-MA) e Samuel Melo Júnior (conselheiro federal do CRA-MA)*

*Turismo - O Sebrae de Imperatriz reuniu, nesta segunda-feira (25), um grupo de empresários de turismo para debaterem novas atividades a serem desenvolvidas na região para o fortalecimento do setor na região tocantina. De acordo com a gestora de projetos do Sebrae, Aline Maracaípe, as ações buscam trabalhar o turismo no segmento de negócios e eventos, pois é o segmento que pode levar mais retorno para os municípios da região, que já atrai centenas de visitantes para suas feiras de negócios.*

*Bumba-boi - O músico e pesquisador Papete lança nesta terça-feira, a partir das 19h, no Teatro Arthur Azevedo, o livro "Os Senhores Cantadores, Amos e Poetas do Bumba Meu Boi do MA", que reúne entrevistas, fotos, pesquisas e outros detalhes sobre esta manifestação cultural. O trabalho conta com o apoio, via Lei Estadual de Incentivo à Cultura, da Caixa Econômica Federal, Companhia Energética do Maranhão (Cemar) e da mineradora Vale, além do Ministério da Cultura.*

## **Açailândia: TJ-MA afasta Gleide Santos e manda dar posse à Juscelino Oliveira**

### **Peemedebista foi flagrada utilizando máquinas e servidores da prefeitura em reforma de uma propriedade particular. Denúncia foi feita pelo Atual7 no final de novembro de 2013**

*A 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça (TJ) do Maranhão acaba de afastar a prefeita do município de Açailândia, Gleide Lima Santos, do PMDB, após julgar pedido do Ministério Público do Estado, em uma ação criminal onde a peemedebista é acusada de utilizar uma de suas propriedades, a 'Fazenda Copacabana', máquinas e servidores da municípios para executarem obras.*

*O peculato, que motivou a ação do MP-MA, foi denunciado pelo Atual7 no final de novembro de 2013.*

*As imagens mostram uma patrol, uma retroescavadeira e caçambas pertencentes à Prefeitura de Açailândia reformando a fazenda de Gleide Santos, em serviços de empiçarramento dos curais e da estrada que corta toda a extensão da propriedade particular, além da construção de um açude e de uma área de lazer.*

*Na decisão que afastou a prefeita, os desembargadores da 1ª Câmara Criminal do TJ-MA determinaram, em unanimidade, que a Câmara Municipal de Vereadores de Açailândia dê posse, imediatamente, ao vice-prefeito da cidade, Juscelino Oliveira, ao cargo de prefeito.*

*De acordo com o Blog Rei dos Bastidores, que faz a cobertura da região, o vereador Ancelmo Rocha, que comanda o Legislativo municipal, já declarou que a ordem judicial será cumprida ainda nesta terça-feira (26).*

*Abaixo, um dos 16 vídeos que serviram como prova para o afastamento de Gleide Santos do comando da Prefeitura de Açailândia:*

## **Tribunal de Justiça decide afastar Gleide Santos do cargo de prefeita de Açailândia**

*Tribunal de Justiça decide afastar Gleide Santos do cargo de prefeita de Açailândia*

*A primeira câmara criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, acaba de afastar a prefeita de Açailândia Gleide Lima Santos, após julgar na manhã desta terça-feira (26), pedido do Ministério Público estadual, em uma ação criminal onde a prefeita é ré por utilizar em sua fazenda maquinas e funcionários da prefeitura para fazer obras.*

*Trata-se de Processo Criminal em denúncia promovida pelo Ministério Público Estadual, de Numero 0228762014, em desfavor de Gleide Lima Santos, Wagner de Castro Nascimento e Dalvadisio Moreira dos Santos, visando apurar a prática crime contra o patrimônio publico no Art. 1º, II do Decreto Lei nº 201/67, c/c Art. 29 do Código Penal Brasileiro.*

## **Prefeita afastada de Açailândia, Gleide Santos, diz que membros do TJMA são "movidos a dinheiro"**

*Prefeita afastada de Açailândia, Gleide Santos, diz que membros do TJMA são "movidos a dinheiro"*

*Com intuito de reverter a decisão da primeira câmara criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, que afastou a prefeita de Açailândia Gleide Lima Santos, o staff da gestora foi reunido na tarde desta terça-feira ( 26 ). Na oportunidade, Gleide buscou tranquilizar seus aliados, pois ela tem certeza que retornará ao cargo pois de acordo com a prefeita, "os membros do Tribunal de Justiça do Maranhão são todos movidos por dinheiro e isso não lhe falta", declarou.*

*Gleide Santos deixou claro que vai fazer o que for necessário para retornar ao cargo, inclusive gastar o dinheiro que for necessário para contratar advogados ou até mesmo uma sentença que lhe coloque de volta no poder.*

*A prefeita afastada, mostra grande audácia ao disparar essas frases. O poder judiciário deveria ficar atento nas próximas movimentações da gestora de Açailândia.*

*Gleide foi afastada após um pedido do Ministério Público estadual, por conta uma ação criminal onde a prefeita é ré por utilizar em sua fazenda máquinas e funcionários da prefeitura para fazer obras.*

*Trata-se de Processo Criminal em denúncia promovida pelo Ministério Público Estadual, de Numero 0228762014, em desfavor de Gleide Lima Santos, Wagner de Castro Nascimento e Dalvadisio Moreira dos Santos, visando apurar a prática crime contra o patrimônio publico no Art. 1º, II do Decreto Lei nº 201/67, c/c Art. 29 do Código Penal Brasileiro.*

## Justiça afasta prefeita de Açailândia por atos de corrupção

Prefeita Gleide Lima Santos|

*A 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) determinou, por unanimidade, o afastamento da prefeita de Açailândia, Gleide Lima Santos, acusada de uso indevido de bens públicos, conforme o Decreto Lei 201/67.*

*No mesmo julgamento, foi determinado o afastamento do secretário de Obras, Wagner de Castro Nascimento. A Câmara também decidiu pelo encaminhamento da decisão ao Tribunal Regional Eleitoral (TRE) e ao vice-prefeito da municipalidade, Juscelino Oliveira e Silva.*

*Os desembargadores João Santana (relator), e os desembargadores Raimundo Melo e José Bernardo Rodrigues acompanharam, parcialmente, o pedido do Ministério Público do Maranhão (MPMA), formulado pelo procurador de Justiça, Eduardo Jorge Heluy Nicolau, acatando o afastamento e negando o pedido de prisão.*

*Ao proferir o voto acompanhando o relator do processo, o desembargador Raimundo Melo citou que a prefeita já responde a outras ações criminais tipificadas no Decreto 201/67.*

*FATOS - Consta no processo, que vídeos foram encaminhados à Promotoria de Justiça da Comarca de Açailândia com imagens que mostravam a utilização de profissionais e máquinas do Município na fazenda Copacabana de propriedade da gestora e de seu companheiro, Dalvadisio Moreira dos Santos. Entre os serviços citados foram incluídos o melhoramento em estrada que somente dá acesso a nova sede da propriedade.*

*Na Ação de Improbidade Administrativa proposta pelo Ministério Público também é destacado que os serviços foram utilizados por cerca de 30 dias. Os serviços de mão de obra e das máquinas foram avaliados em R\$160 mil. (Processo nº22876/2014)*



## **Justiça confirma decisão em favor do prefeito Gil Cutrim**

Prefeito Gil Cutrim. |

*A 5ª Câmara Civil do Tribunal de Justiça do Maranhão confirmou decisão liminar do desembargador Raimundo Barros que, em março deste ano, tornou sem efeito o bloqueio dos bens do prefeito de São José de Ribamar, Gil Cutrim.*

*A decisão que confirmou o entendimento de Barros e reformou sentença de primeira instância foi aprovada unanimemente pelos desembargadores Ricardo Duailibe e José de Ribamar Castro, também integrantes da 5ª Câmara Civil do TJ.*

*A decisão do juízo de primeiro grau atendeu uma Ação Civil Pública movida pela promotora de Justiça, Elisabeth Albuquerque, na qual sugere ter havido "irregularidades" na contratação de uma empresa que concluiu, utilizando recursos de convênio firmado com o estado, a obra de construção da arquibancada coberta do Estádio Municipal Dário Santos, localizado na sede do município e que figura, hoje, como uma das principais praças esportivas da Grande Ilha.*

*O desembargador Raimundo Barros disse que, sem a devida instrução probatória perante o juízo de base, não se pode afirmar que houve montagem ou mesmo direcionamento da licitação.*

## **Tribunal nega prisão, mas afasta prefeita de Açailândia do cargo**

Prefeita foi afastada.

*A prefeita de Açailândia, Gleide Lima Santos, acusada de uso indevido de bens públicos, foi afastada pela 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA). No mesmo julgamento, foi determinado o afastamento do secretário de Obras, Wagner de Castro Nascimento.*

*A Câmara também decidiu pelo encaminhamento da decisão ao Tribunal Regional Eleitoral (TRE) e ao vice-prefeito da municipalidade, Juscelino Oliveira e Silva.*

*Os desembargadores João Santana (relator), e os desembargadores Raimundo Melo e José Bernardo Rodrigues acompanharam, parcialmente, o pedido do Ministério Público do Maranhão (MPMA), formulado pelo procurador de Justiça, Eduardo Jorge Heluy Nicolau, acatando o afastamento e negando o pedido de prisão.*

*Ao proferir o voto acompanhando o relator do processo, o desembargador Raimundo Melo citou que a prefeita já responde a outras ações criminais tipificadas no Decreto 201/67.*

*FATOS - Consta no processo, que vídeos foram encaminhados à Promotoria de Justiça da Comarca de Açailândia com imagens que mostravam a utilização de profissionais e máquinas do Município na fazenda Copacabana de propriedade da gestora e de seu companheiro, Dalvadisio Moreira dos Santos. Entre os serviços citados foram incluídos o melhoramento em estrada que somente dá acesso a nova sede da propriedade.*

## **TJ afasta prefeita Gleide Santos, Juscelino Oliveira assume a Prefeitura de Açailândia**

Vice-prefeito eleito em 2012, Juscelino Oliveira assume comanda do município. |

*O Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, através da Primeira Câmara Criminal, acaba de afastar a prefeita de Açailândia Gleide Lima Santos, após julgar na manhã desta terça-feira (26), pedido do Ministério Público estadual, em uma Ação Criminal onde a prefeita é acusada de utilizar em sua fazenda maquinas e funcionários da prefeitura para realização de obras particulares.*

*Trata-se de Processo Criminal em denúncia promovida pelo Ministério Público Estadual, de Numero 0228762014, em desfavor de Gleide Lima Santos, Wagner de Castro Nascimento e Dalvadisio Moreira dos Santos, visando apurar a prática crime contra o patrimônio publico no Art. 1º, II do Decreto Lei nº 201/67, c/c Art. 29 do Código Penal Brasileiro.*

## **TJMA determina afastamento da prefeita de Açailândia**

*A 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) determinou, por unanimidade, o afastamento da prefeita de Açailândia, Gleide Lima Santos, por uso indevido de bens públicos.*

*No mesmo julgamento, foi determinado o afastamento do secretário de Obras, Wagner de Castro Nascimento. A Câmara também decidiu pelo encaminhamento da decisão ao Tribunal Regional Eleitoral (TRE) e ao vice-prefeito da municipalidade, Juscelino Oliveira e Silva.*

*Os desembargadores João Santana (relator), e os desembargadores Raimundo Melo e José Bernardo Rodrigues acompanharam, parcialmente, o pedido do Ministério Público do Maranhão (MPMA), formulado pelo procurador de Justiça, Eduardo Jorge Heluy Nicolau, acatando o afastamento e negando o pedido de prisão.*

*Ao proferir o voto acompanhando o relator do processo, o desembargador Raimundo Melo citou que a prefeita já responde a outras ações criminais tipificadas no Decreto 201/67.*

*FATOS - Consta no processo, que vídeos foram encaminhados à Promotoria de Justiça da Comarca de Açailândia com imagens que mostravam a utilização de profissionais e máquinas do Município na fazenda Copacabana de propriedade da gestora e de seu companheiro, Dalvadisio Moreira dos Santos. Entre os serviços citados foram incluídos o melhoramento em estrada que somente dá acesso a nova sede da propriedade.*

*Na Ação de Improbidade Administrativa proposta pelo Ministério Público também é destacado que os serviços foram utilizados por cerca de 30 dias. Os serviços de mão de obra e das máquinas foram avaliados em R\$160 mil. (Processo nº22876/2014)*

## **Justiça decide afastar do cargo a prefeita de Açailândia**

*A 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) determinou, por unanimidade, o afastamento da prefeita de Açailândia, Gleide Lima Santos, acusada de uso indevido de bens públicos, conforme o Decreto Lei 201/67.*

*No mesmo julgamento, foi determinado o afastamento do secretário de Obras, Wagner de Castro Nascimento. A Câmara também decidiu pelo encaminhamento da decisão ao Tribunal Regional Eleitoral (TRE) e ao vice-prefeito da municipalidade, Juscelino Oliveira e Silva.*

*Os desembargadores João Santana (relator), e os desembargadores Raimundo Melo e José Bernardo Rodrigues acompanharam, parcialmente, o pedido do Ministério Público do Maranhão (MPMA), formulado pelo procurador de Justiça, Eduardo Jorge Heluy Nicolau, acatando o afastamento e negando o pedido de prisão.*

*Ao proferir o voto acompanhando o relator do processo, o desembargador Raimundo Melo citou que a prefeita já responde a outras ações criminais tipificadas no Decreto 201/67.*

*FATOS - Consta no processo, que vídeos foram encaminhados à Promotoria de Justiça da Comarca de Açailândia com imagens que mostravam a utilização de profissionais e máquinas do Município na fazenda Copacabana de propriedade da gestora e de seu companheiro, Dalvadisio Moreira dos Santos. Entre os serviços citados foram incluídos o melhoramento em estrada que somente dá acesso a nova sede da propriedade.*

*Na Ação de Improbidade Administrativa proposta pelo Ministério Público também é destacado que os serviços foram utilizados por cerca de 30 dias. Os serviços de mão de obra e das máquinas foram avaliados em R\$160 mil. (Processo nº22876/2014)*

## **Justiça decide afastar do cargo a prefeita de Açailândia**

*A 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) determinou, por unanimidade, o afastamento da prefeita de Açailândia, Gleide Lima Santos, acusada de uso indevido de bens públicos, conforme o Decreto Lei 201/67.*

*No mesmo julgamento, foi determinado o afastamento do secretário de Obras, Wagner de Castro Nascimento. A Câmara também decidiu pelo encaminhamento da decisão ao Tribunal Regional Eleitoral (TRE) e ao vice-prefeito da municipalidade, Juscelino Oliveira e Silva.*

*Os desembargadores João Santana (relator), e os desembargadores Raimundo Melo e José Bernardo Rodrigues acompanharam, parcialmente, o pedido do Ministério Público do Maranhão (MPMA), formulado pelo procurador de Justiça, Eduardo Jorge Heluy Nicolau, acatando o afastamento e negando o pedido de prisão.*

*Ao proferir o voto acompanhando o relator do processo, o desembargador Raimundo Melo citou que a prefeita já responde a outras ações criminais tipificadas no Decreto 201/67.*

*FATOS - Consta no processo, que vídeos foram encaminhados à Promotoria de Justiça da Comarca de Açailândia com imagens que mostravam a utilização de profissionais e máquinas do Município na fazenda Copacabana de propriedade da gestora e de seu companheiro, Dalvadisio Moreira dos Santos. Entre os serviços citados foram incluídos o melhoramento em estrada que somente dá acesso a nova sede da propriedade.*

*Na Ação de Improbidade Administrativa proposta pelo Ministério Público também é destacado que os serviços foram utilizados por cerca de 30 dias. Os serviços de mão de obra e das máquinas foram avaliados em R\$160 mil. (Processo nº22876/2014)*

**Prefeita de Açailândia é afastada do cargo pelo TJ**

*A 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) determinou, por unanimidade, o afastamento da prefeita de Açailândia, Gleide Lima Santos, por uso indevido de bens públicos.*

*No mesmo julgamento, foi determinado o afastamento do secretário de Obras, Wagner de Castro Nascimento. A Câmara também decidiu pelo encaminhamento da decisão ao Tribunal Regional Eleitoral (TRE) e ao vice-prefeito da municipalidade, Juscelino Oliveira e Silva.*

*Os desembargadores João Santana (relator), e os desembargadores Raimundo Melo e José Bernardo Rodrigues acompanharam, parcialmente, o pedido do Ministério Público do Maranhão (MPMA), formulado pelo procurador de Justiça, Eduardo Jorge Heluy Nicolau, acatando o afastamento e negando o pedido de prisão.*

*Ao proferir o voto acompanhando o relator do processo, o desembargador Raimundo Melo citou que a prefeita já responde a outras ações criminais tipificadas no Decreto 201/67.*

*FATOS - Consta no processo, que vídeos foram encaminhados à Promotoria de Justiça da Comarca de Açailândia com imagens que mostravam a utilização de profissionais e máquinas do Município na fazenda Copacabana de propriedade da gestora e de seu companheiro, Dalvadisio Moreira dos Santos. Entre os serviços citados foram incluídos o melhoramento em estrada que somente dá acesso a nova sede da propriedade.*

*Na Ação de Improbidade Administrativa proposta pelo Ministério Público também é destacado que os serviços foram utilizados por cerca de 30 dias. Os serviços de mão de obra e das máquinas foram avaliados em R\$160 mil.*

## TJMA determina afastamento da prefeita de Açailândia

Prefeita Gleide foi afastada do cargo acusada de uso indevido do bem público|

*A 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) determinou, por unanimidade, o afastamento da prefeita de Açailândia, Gleide Lima Santos, acusada de uso indevido de bens públicos, conforme o Decreto Lei 201/67. No mesmo julgamento, foi determinado o afastamento do secretário de Obras, Wagner de Castro Nascimento. A Câmara também decidiu pelo encaminhamento da decisão ao Tribunal Regional Eleitoral (TRE) e ao vice-prefeito da municipalidade, Juscelino Oliveira e Silva. Os desembargadores João Santana (relator), e os desembargadores Raimundo Melo e José Bernardo Rodrigues acompanharam, parcialmente, o pedido do Ministério Público do Maranhão (MPMA), formulado pelo procurador de Justiça, Eduardo Jorge Heluy Nicolau, acatando o afastamento e negando o pedido de prisão. Ao proferir o voto acompanhando o relator do processo, o desembargador Raimundo Melo citou que a prefeita já responde a outras ações criminais tipificadas no Decreto 201/67. FATOS - Consta no processo, que vídeos foram encaminhados à Promotoria de Justiça da Comarca de Açailândia com imagens que mostravam utilização de profissionais e máquinas do Município na fazenda Copacabana de propriedade da gestora e de seu companheiro, Dalvadisio Moreira dos Santos. Entre os serviços citados foram incluídos o melhoramento em estrada que somente dá acesso a nova sede da propriedade. Na Ação de Improbidade Administrativa proposta pelo Ministério Público também é destacado que os serviços foram utilizados por cerca de 30 dias. Os serviços de mão de obra e das máquinas foram avaliados em R\$160 mil. (Processo nº 22876/2014)*



## **Tribunal de Justiça determina afastamento da prefeita de Açailândia**

Prefeita Gleide Santos|

*A 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) determinou, por unanimidade, o afastamento da prefeita de Açailândia, Gleide Lima Santos, por uso indevido de bens públicos.*

*No mesmo julgamento, foi determinado o afastamento do secretário de Obras, Wagner de Castro Nascimento. A Câmara também decidiu pelo encaminhamento da decisão ao Tribunal Regional Eleitoral (TRE) e ao vice-prefeito da municipalidade, Juscelino Oliveira e Silva.*

*Os desembargadores João Santana (relator), e os desembargadores Raimundo Melo e José Bernardo Rodrigues acompanharam, parcialmente, o pedido do Ministério Público do Maranhão (MPMA), formulado pelo procurador de Justiça, Eduardo Jorge Heluy Nicolau, acatando o afastamento e negando o pedido de prisão.*

*Ao proferir o voto acompanhando o relator do processo, o desembargador Raimundo Melo citou que a prefeita já responde a outras ações criminais tipificadas no Decreto 201/67.*

*FATOS - Consta no processo, que vídeos foram encaminhados à Promotoria de Justiça da Comarca de Açailândia com imagens que mostravam a utilização de profissionais e máquinas do Município na fazenda Copacabana de propriedade da gestora e de seu companheiro, Dalvadisio Moreira dos Santos. Entre os serviços citados foram incluídos o melhoramento em estrada que somente dá acesso a nova sede da propriedade.*

*Na Ação de Improbidade Administrativa proposta pelo Ministério Público também é destacado que os serviços foram utilizados por cerca de 30 dias. Os serviços de mão de obra e das máquinas foram avaliados em R\$160 mil. (Processo nº22876/2014)*

## **Prefeita aliada de Roseana é afastada; vice-prefeito é chamado no Palácio**

Vice-prefeito Juscelino Oliveira ao lado do governador Flávio Dino e a prefeita Gleide Santos ao lado da ex-governadora Roseana Sarney|

*A prefeita de Açailândia, Gleide Santos, foi afastada do cargo hoje, dia 26, pela 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA). A decisão foi do desembargador João Santana.*

*Em seu lugar, irá assumir o comando do município o vice-prefeito Juscelino Oliveira (PP). Ele será empossado pela Câmara de Vereadores.*

*Juscelino encontra-se em Brasília, onde foi cumprir agenda com o presidente estadual do seu partido e vice-presidente da Câmara Federal, deputado Waldir Maranhão (PP).*

*Da capital federal, o vice-prefeito de Açailândia recebeu um telefonema do Palácio dos Leões, para se reunir ainda hoje com o governador Flávio Dino. Ele está à caminho de São Luís, antes mesmo de tomar posse do cargo de prefeito.*

*O Blog do Luis Pablo apurou que Flávio deverá garantir a Juscelino Oliveira o total apoio do governo, para que ele se mantenha no cargo.*

*O objetivo do governador é claro: deixar a prefeita aliada da ex-governadora Roseana Sarney fora do cargo. E para isso, o comunista será capaz de tudo.*

*Podem anotar!*

## **Prefeita de Açailândia é afastada do cargo**

*A 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) determinou, por unanimidade, o afastamento da prefeita de Açailândia, Gleide Lima Santos, por uso indevido de bens públicos.*

*No mesmo julgamento, foi determinado o afastamento do secretário de Obras, Wagner de Castro Nascimento. A Câmara também decidiu pelo encaminhamento da decisão ao Tribunal Regional Eleitoral (TRE) e ao vice-prefeito da municipalidade, Juscelino Oliveira e Silva.*

*Os desembargadores João Santana (relator), e os desembargadores Raimundo Melo e José Bernardo Rodrigues acompanharam, parcialmente, o pedido do Ministério Público do Maranhão (MPMA), formulado pelo procurador de Justiça, Eduardo Jorge Heluy Nicolau, acatando o afastamento e negando o pedido de prisão.*

*Ao proferir o voto acompanhando o relator do processo, o desembargador Raimundo Melo citou que a prefeita já responde a outras ações criminais tipificadas no Decreto 201/67.*

*FATOS - Consta no processo, que vídeos foram encaminhados à Promotoria de Justiça da Comarca de Açailândia com imagens que mostravam a utilização de profissionais e máquinas do Município na fazenda Copacabana de propriedade da gestora e de seu companheiro, Dalvadisio Moreira dos Santos. Entre os serviços citados foram incluídos o melhoramento em estrada que somente dá acesso a nova sede da propriedade.*

*Na Ação de Improbidade Administrativa proposta pelo Ministério Público também é destacado que os serviços foram utilizados por cerca de 30 dias. Os serviços de mão de obra e das máquinas foram avaliados em R\$160 mil. (Processo nº22876/2014)*

*Blog do Gilberto Léda*

## **TJ determina afastamento da prefeita de Açailândia**

*A 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão determinou, por unanimidade, o afastamento da prefeita de Açailândia, Gleide Lima Santos (foto), acusada de uso indevido de bens públicos, conforme o Decreto Lei 201/67. No mesmo julgamento, foi determinado o afastamento do secretário de Obras, Wagner de Castro Nascimento. A Câmara também decidiu pelo encaminhamento da decisão ao Tribunal Regional Eleitoral (TRE) e ao vice-prefeito da municipalidade, Juscelino Oliveira e Silva.*

*Os desembargadores João Santana (relator), e os desembargadores Raimundo Melo e José Bernardo Rodrigues acompanharam, parcialmente, o pedido do Ministério Público do Maranhão (MPMA), formulado pelo procurador de Justiça, Eduardo Jorge Heluy Nicolau, acatando o afastamento e negando o pedido de prisão. Ao proferir o voto acompanhando o relator do processo, o desembargador Raimundo Melo citou que a prefeita já responde a outras ações criminais tipificadas no Decreto 201/67.*

*Consta no processo, que vídeos foram encaminhados à Promotoria de Justiça da Comarca de Açailândia com imagens que mostravam a utilização de profissionais e máquinas do Município na fazenda Copacabana de propriedade da gestora e de seu companheiro, Dalvadisio Moreira dos Santos. Entre os serviços citados foram incluídos o melhoramento em estrada que somente dá acesso a nova sede da propriedade.*

*Na Ação de Improbidade Administrativa proposta pelo Ministério Público também é destacado que os serviços foram utilizados por cerca de 30 dias. Os serviços de mão de obra e das máquinas foram avaliados em R\$160 mil. (Processo nº22876/2014)*

*Com informações do Tribunal de Justiça*

## **AÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO LEVA A AFASTAMENTO DE PREFEITA DE AÇAILÂNDIA**

*A 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) determinou, por unanimidade, nesta terça-feira, 26, o afastamento da prefeita de Açailândia, Gleide Lima Santos. A decisão baseia-se em Ação Civil Pública proposta pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Açailândia, em fevereiro de 2014. A prefeita é acusada de uso indevido de bens públicos e, de acordo com os levantamentos feitos pelo Ministério Público, o total do dano causado aos cofres públicos de Açailândia foi de R\$ 160.315,69.*

*No mesmo julgamento, foi determinado o afastamento do secretário de Obras, Wagner de Castro Nascimento. O Tribunal também decidiu pelo encaminhamento da decisão ao Tribunal Regional Eleitoral (TRE) e ao vice-prefeito de Açailândia, Juscelino Oliveira e Silva.*

*Os desembargadores João Santana (relator), Raimundo Melo e José Bernardo Rodrigues acompanharam, parcialmente, o pedido do Ministério Público do Maranhão (MPMA), formulado pelo procurador de justiça, Eduardo Jorge Hiluy Nicolau, acatando o afastamento e negando o pedido de prisão.*

*FATOSA ação foi motivada pelo uso de máquinas, servidores e pessoal contratado pela prefeitura na realização de serviços na Fazenda Copacabana, de propriedade da prefeita e do marido, Dalvadísio Moreira dos Santos. Após a denúncia e a confirmação de obras recentes de terraplanagem em locais idênticos aos mostrados em vídeo encaminhado ao Ministério Público, em novembro de 2013, foram ouvidos motoristas a serviço do Município de Açailândia. Eles confirmaram a realização de serviços de terraplanagem e melhoramentos em estrada que dá acesso exclusivamente à Fazenda Copacabana. Além disso, foi colocada piçarra no curral da fazenda, atendendo a pedido do marido da prefeita.*

*O secretário municipal Wagner Nascimento confirmou a existência dos serviços, afirmando que foi ele que escolheu as estradas a serem recuperadas dentro de propriedades particulares, como a fazenda da prefeita. Em seu depoimento, Adão da Silva, que supervisionava a obra, afirmou que os serviços teriam o objetivo de facilitar o escoamento da produção rural e o transporte escolar.*

*Ficou demonstrado que quatro caçambas, uma escavadeira hidráulica, uma patrol, um caminhão pipa e um veículo de passeio - com seus respectivos motoristas - e vários empregados de empresas contratadas pelo Município executaram os serviços dentro da propriedade da prefeita, além de trabalhar, por cerca de 30 dias, no povoado Nova Bacabal, iniciando as obras nas três vias que saem da BR-222 e dão acesso à Fazenda Copacabana.*

## **TJ afasta prefeita Gleide Santos e manda dá posse ao Vice Juscelino Oliveira**

A primeira câmara criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, acaba de afastar a prefeita de Açailândia Gleide Lima Santos, após julgar na manhã desta

*A primeira câmara criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, acaba de afastar a prefeita de Açailândia Gleide Lima Santos, após julgar na manhã desta terça 26, pedido do Ministério Público estadual, em uma ação criminal onde a prefeita é ré por utilizar em sua fazenda maquinas e funcionários da prefeitura para fazer obras.*

*Trata-se de Processo Criminal em denúncia promovida pelo Ministério Público Estadual, de Numero 0228762014, em desfavor de Gleide Lima Santos, Wagner de Castro Nascimento e Dalvadisio Moreira dos Santos, visando apurar a prática crime contra o patrimônio publico no Art. 1º, II do Decreto Lei nº 201/67, c/c Art. 29 do Código Penal Brasileiro.*

*Entenda o caso:*

*Imagens e vídeos obtidos com exclusividade pelo blog Rei dos Bastidores, de registros feitos na primeira semana de outubro de 2013, mostravam que uma patrol, uma retroescavadeira e as caçambas da prefeitura estavam reformando a fazenda Copacabana de propriedade da prefeita Gleide Santos.*

*As máquinas e veículos teriam sido utilizados pela prefeita de Açailândia para serviços de empiçarramento dos curais e da estrada que corta toda a extensão da fazenda e ainda a estrada que leva da Br 222 a sede da fazenda, além da construção de um açude e de uma área de lazer. Pelo menos 16 vídeos, que comprovariam o crime, foram anexadas ao processo do MP, uma vez que todo o material obtido pelo Blog Rei dos Bastidores, apos serem publicados, foram entregue a Promotora de Justiça Dra Glauce Malheiros, que conduziu as investigações..*

*Os desembargadores da Primeira Câmara Criminal do TJ-MA determinaram por unanimidade que a Câmara Municipal de Vereadores que de imediatamente posse ao vice-prefeito Juscelino Oliveira no cargo de Prefeito.*

*Segundo o presidente da Câmara, Vereador Ancelmo Rocha, a ordem Judicial será cumprida, e a casa dará posse ao novo prefeito possivelmente ainda na noite desta terça feira dia 26.*

*Veja o video:*



## **Deu no Sitio do TJ - TJMA determina afastamento da prefeita de Açailândia do cargo**

*A 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) determinou, por unanimidade, o afastamento da prefeita de Açailândia, Gleide Lima Santos, acusada de uso indevido de bens públicos, conforme o Decreto Lei 201/67.*

*No mesmo julgamento, foi determinado o afastamento do secretário de Obras, Wagner de Castro Nascimento. A Câmara também decidiu pelo encaminhamento da decisão ao Tribunal Regional Eleitoral (TRE) e ao vice-prefeito da municipalidade, Juscelino Oliveira e Silva.*

*Os desembargadores João Santana (relator), e os desembargadores Raimundo Melo e José Bernardo Rodrigues acompanharam, parcialmente, o pedido do Ministério Público do Maranhão (MPMA), formulado pelo procurador de Justiça, Eduardo Jorge Heluy Nicolau, acatando o afastamento e negando o pedido de prisão.*

*Ao proferir o voto acompanhando o relator do processo, o desembargador Raimundo Melo citou que a prefeita já responde a outras ações criminais tipificadas no Decreto 201/67.*

*FATOS - Consta no processo, que vídeos foram encaminhados à Promotoria de Justiça da Comarca de Açailândia com imagens que mostravam a utilização de profissionais e máquinas do Município na fazenda Copacabana de propriedade da gestora e de seu companheiro, Dalvadisio Moreira dos Santos. Entre os serviços citados foram incluídos o melhoramento em estrada que somente dá acesso a nova sede da propriedade.*

*Na Ação de Improbidade Administrativa proposta pelo Ministério Público também é destacado que os serviços foram utilizados por cerca de 30 dias. Os serviços de mão de obra e das máquinas foram avaliados em R\$160 mil. (Processo nº22876/2014)*

Assessoria de Comunicação do TJMA

[asscom@tjma.jus.br](mailto:asscom@tjma.jus.br)

(98) 3198.4370



## **Prefeita de Açailândia é afastada**

Gleide Lima , afastada|

*Demorou mas aconteceu: TJMA determina afastamento da prefeita de Açailândia*

*A 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) determinou, por unanimidade, o afastamento da prefeita de Açailândia, Gleide Lima Santos, acusada de uso indevido de bens públicos.*

*Após julgar na manhã desta terça-feira (26), pedido do Ministério Público estadual, em uma Ação Criminal onde a prefeita é acusada de utilizar em sua fazenda maquina e funcionários da prefeitura para realização de obras particulares.*

*No seu lugar assumirá o vice-prefeito, Juscelino Oliveira.*

## **Justiça decide afastar do cargo a prefeita de Açailândia**

*A 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) determinou, por unanimidade, o afastamento da prefeita de Açailândia, Gleide Lima Santos, acusada de uso indevido de bens públicos, conforme o Decreto Lei 201/67.*

*No mesmo julgamento, foi determinado o afastamento do secretário de Obras, Wagner de Castro Nascimento. A Câmara também decidiu pelo encaminhamento da decisão ao Tribunal Regional Eleitoral (TRE) e ao vice-prefeito da municipalidade, Juscelino Oliveira e Silva.*

*Os desembargadores João Santana (relator), e os desembargadores Raimundo Melo e José Bernardo Rodrigues acompanharam, parcialmente, o pedido do Ministério Público do Maranhão (MPMA), formulado pelo procurador de Justiça, Eduardo Jorge Heluy Nicolau, acatando o afastamento e negando o pedido de prisão.*

*Ao proferir o voto acompanhando o relator do processo, o desembargador Raimundo Melo citou que a prefeita já responde a outras ações criminais tipificadas no Decreto 201/67.*

*FATOS - Consta no processo, que vídeos foram encaminhados à Promotoria de Justiça da Comarca de Açailândia com imagens que mostravam a utilização de profissionais e máquinas do Município na fazenda Copacabana de propriedade da gestora e de seu companheiro, Dalvadisio Moreira dos Santos. Entre os serviços citados foram incluídos o melhoramento em estrada que somente dá acesso a nova sede da propriedade.*

*Na Ação de Improbidade Administrativa proposta pelo Ministério Público também é destacado que os serviços foram utilizados por cerca de 30 dias. Os serviços de mão de obra e das máquinas foram avaliados em R\$160 mil. (Processo nº22876/2014)*

## **Prefeita é afastada**

*A 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) determinou, por unanimidade, o afastamento da prefeita de Açailândia, Gleide Lima Santos, por uso indevido de bens públicos.*

*No mesmo julgamento, foi determinado o afastamento do secretário de Obras, Wagner de Castro Nascimento. A Câmara também decidiu pelo encaminhamento da decisão ao Tribunal Regional Eleitoral (TRE) e ao vice-prefeito da municipalidade, Juscelino Oliveira e Silva.*

*Os desembargadores João Santana (relator), e os desembargadores Raimundo Melo e José Bernardo Rodrigues acompanharam, parcialmente, o pedido do Ministério Público do Maranhão (MPMA), formulado pelo procurador de Justiça, Eduardo Jorge Heluy Nicolau, acatando o afastamento e negando o pedido de prisão.*

*Ao proferir o voto acompanhando o relator do processo, o desembargador Raimundo Melo citou que a prefeita já responde a outras ações criminais tipificadas no Decreto 201/67.*

*Fatos - Consta no processo, que vídeos foram encaminhados à Promotoria de Justiça da Comarca de Açailândia com imagens que mostravam a utilização de profissionais e máquinas do Município na fazenda Copacabana de propriedade da gestora e de seu companheiro, Dalvadisio Moreira dos Santos. Entre os serviços citados foram incluídos o melhoramento em estrada que somente dá acesso a nova sede da propriedade.*

*Na Ação de Improbidade Administrativa proposta pelo Ministério Público também é destacado que os serviços foram utilizados por cerca de 30 dias. Os serviços de mão de obra e das máquinas foram avaliados em R\$160 mil.*

## **Justiça determina afastamento de prefeita de Açailândia, MA**

*A Justiça do Maranhão determinou o afastamento da prefeita da cidade de Açailândia, a 600 km de São Luís, Gleide Lima Santos. A decisão é baseada no uso indevido de bens públicos ocorridos durante a administração da atual gestora.*

*No mesmo julgamento, foi determinado o afastamento do secretário de Obras, Wagner de Castro Nascimento. A Câmara também decidiu pelo encaminhamento da decisão ao Tribunal Regional Eleitoral (TRE) e ao vice-prefeito da municipalidade, Juscelino Oliveira e Silva.*

*Ao proferir o voto acompanhando pelo o desembargador João Santana, relator do processo, o magistrado Raimundo Melo citou que a prefeita já responde a outras ações criminais tipificadas no Decreto 201/67.*

### **FATOS**

*Consta no processo, que vídeos foram encaminhados à Promotoria de Justiça da Comarca de Açailândia com imagens que mostravam a utilização de profissionais e máquinas do Município na fazenda Copacabana de propriedade da gestora e de seu companheiro, Dalvadisio Moreira dos Santos. Entre os serviços citados foram incluídos o melhoramento em estrada que somente dá acesso a nova sede da propriedade.*

*Na Ação de Improbidade Administrativa proposta pelo Ministério Público também é destacado que os serviços foram utilizados por cerca de 30 dias. Os serviços de mão de obra e das máquinas foram avaliados em R\$160 mil.*

## **Justiça determina afastamento de prefeita de Açailândia do cargo - Imirante.com/Imperatriz**

Foto: Divulgação|

*AÇAILÂNDIA - A 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) determinou, por unanimidade, o afastamento da prefeita de Açailândia, Gleide Lima Santos, acusada de uso indevido de bens públicos.*

*No mesmo julgamento, foi determinado o afastamento do secretário de Obras, Wagner de Castro Nascimento. A Câmara, também, decidiu pelo encaminhamento da decisão ao Tribunal Regional Eleitoral (TRE) e ao vice-prefeito da municipalidade, Juscelino Oliveira e Silva.*

*Os desembargadores João Santana (relator), e os desembargadores Raimundo Melo e José Bernardo Rodrigues acompanharam, parcialmente, o pedido do Ministério Público do Maranhão (MP-MA), formulado pelo procurador de Justiça, Eduardo Jorge Heluy Nicolau, acatando o afastamento e negando o pedido de prisão.*

*Ao proferir o voto acompanhando o relator do processo, o desembargador Raimundo Melo citou que a prefeita já responde a outras ações criminais tipificadas.*

*Leia também*

*Justiça decide pela perda do cargo da prefeita de Açailândia*

*Prefeita de Açailândia tem mandato e direitos políticos cassados*

**FATOS**

*Consta no processo, que vídeos foram encaminhados à Promotoria de Justiça da Comarca de Açailândia com imagens que mostravam a utilização de profissionais e máquinas do Município na fazenda Copacabana de propriedade da gestora e de seu companheiro, Dalvadisio Moreira dos Santos. Entre os serviços citados foram incluídos o melhoramento em estrada que somente dá acesso a nova sede da propriedade.*

*Na Ação de Improbidade Administrativa proposta pelo Ministério Público, também, é destacado que os serviços foram utilizados por cerca de 30 dias. Os serviços de mão de obra e das máquinas foram avaliados em R\$160 mil.*

## **TJ-MA determina construção de novo matadouro em Matinha - Imirante.com**

*MATINHA - Os desembargadores da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) acolheram, em parte, recurso do município de Matinha, e autorizaram o funcionamento provisório do matadouro público da cidade, após adotadas medidas de melhorias.*

*Pela decisão, o Executivo Municipal deve providenciar em 120 dias a construção de novo abatedouro, conforme as normas técnicas vigentes, devendo concluir no prazo de 300 dias, sob pena de multa diária de R\$ 10 mil.*

*O Ministério Público do Maranhão (MP-MA) ajuizou Ação Civil Pública contra o município, denunciando as condições precárias do matadouro. O juízo da comarca julgou a ação e determinou o prazo de 180 dias para a reforma do matadouro; a aquisição de veículo para transporte de carnes; realização de concurso para médico veterinário; proibição de transportar carnes em carroças e de permitir a matança de animais sem a fiscalização de veterinário; transferência do abate de animais para outra cidade durante a reforma; e fiscalização do abate clandestino no município.*

*De acordo com o MP-MA, o abatedouro teria sofrido inspeções da Superintendência de Vigilância Sanitária e Agência Estadual de Defesa Agropecuária (Aged), que constataram irregularidades como acúmulo de muito lixo (fezes e urina de animais, garrafas usadas, latas de metal enferrujadas, panos sujos, restos de carcaças de bovinos); dejetos dos animais (sangue, fezes, urina e outros), escoando em caixas descobertas, com muita presença de aves de rapina (urubus).*

*Entre as irregularidades incluem-se, ainda, a grande quantidade de lixo (plásticos, latas usadas) exposto a céu aberto e com presença de urubus; banheiros muito sujos; grande quantidade de ossada de bovinos em uma área cercada de madeira, já transbordando deste material, com presença exacerbada de urubus, com bovinos pastando bem próximo da cerca.*

*O relatório constatou um grave problema de saúde pública no matadouro, desde a saúde ocupacional, estrutura física, operacional, até os aspectos ambientais e de vizinhança, em função da localização em área residencial.*

### **Recurso**

*O município de Matinha recorreu da sentença, afirmando que ao longo do processo foram realizadas ações para solucionar as irregularidades, de forma que a interdição acarretaria maiores prejuízos à população, pois os animais possivelmente estariam sendo abatidos em locais clandestinos desconhecidos dos órgãos de fiscalização.*

*O MP-MA juntou ao processo novo relatório de vistoria, datado de novembro de 2014, constatando que foram feitas várias melhorias no estabelecimento, podendo funcionar em caráter emergencial após as medidas recomendadas pela Aged, para não impor à população um desabastecimento de carne e um problema socioeconômico no município.*

*O relator do processo, desembargador Marcelo Carvalho, decidiu seguir a recomendação do Ministério Público, autorizando o funcionamento provisório do abatedouro, com as condições estabelecidas, uma vez que o município possui o dever legal vigilância e fiscalização sobre a manipulação de carne bovina destinada à alimentação da população.*

*"O município é equiparado à figura do fornecedor de serviços, de maneira que possui os mesmos deveres e obrigações atinentes a este, inclusive, o de proporcionar a qualidade do produto e da prestação do serviço à comunidade que deles se aproveita", frisou.*

## **Audiência de conciliação pode ser agendada por telefone ou internet - Imirante.com**

Divulgação / Assessoria |

*SÃO LUÍS - O Portal do Judiciário ([www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br)) disponibiliza um serviço gratuito para facilitar o agendamento de sessão de conciliação por qualquer interessado na negociação de acordos entre partes envolvidas em processos judiciais. Por meio do link "Quero Conciliar", é possível marcar uma audiência conciliatória sem sair de casa, de forma rápida e simples.*

*A ferramenta também pode ser acionada na seção de pesquisa processual (Jurisconsult) do Portal do Judiciário. Ao consultar o processo, a parte pode, a qualquer momento, solicitar a realização de audiência de conciliação. O atendimento é feito também pelo Telejudiciário (0800 707 1581). A ação permite que o juiz responsável pelo processo em questão tome conhecimento do agendamento e defina a audiência de conciliação.*

*Segundo o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), a criação do link integra o Programa de Conversão de Conflitos em Entendimento, que desenvolve uma série de ações visando estimular a conciliação em processos que tramitam na Justiça e orientar a população sobre o funcionamento e vantagens do uso dos meios alternativos de solução de conflitos, evitando-se, em alguns casos, abertura de novo processo na Justiça.*

*A ideia é disseminar a cultura da conciliação por meio do atendimento ao público que procura o Judiciário para resolver suas questões, consultar processos, buscar informações.*

*Outra iniciativa dentro do programa é a Agenda do Consumidor, que permite aos interessados em negociar alguma pendência ou contestação com empresas cadastradas, a oportunidade de enviar eletronicamente, pelo sistema Attende, um pedido automático de conciliação. O sistema pode ser acionado pela internet, telefone ou pessoalmente, em qualquer centro de conciliação.*

*O agendamento é feito pelo site [www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br) (no formulário do sistema Attende), ou pelo Telejudiciário (0800 707 1581 - ligação gratuita). A carta-convite é enviada à empresa pelo e-mail, contendo todas as demandas abertas no Estado.*

*Toda negociação é feita presencialmente nos diversos centros de conciliação espalhados pelo Estado. No total são 17 unidades, sendo dois específicos o empresariado (São Luís e Imperatriz). Outros 15 atendem o público geral, em São Luís (no Fórum Des. Sarney Costa, Uniceuma I e II, Centro (Rua do Egito), Facam e UNDB); e no interior (em Imperatriz (3), Caxias (2), Bacabal (2), Balsas (1), Chapadinha (1) e Timon (1).*





## **Justiça confirma desbloqueio de bens do prefeito Gil Cutrim**

*A 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) confirmou liminar anteriormente concedida pelo desembargador Raimundo Barros e foi, unanimemente, favorável ao recurso do prefeito do município de São José de Ribamar, Gil Cutrim, contra o Ministério Público do Maranhão (MPMA). O prefeito recorreu por meio de agravo de instrumento, com pedido de efeito suspensivo, contrariado com decisão de primeira instância em ação civil pública por ato de improbidade administrativa. A ação ajuizada pelo Ministério Público aponta supostas fraudes em concorrência realizada pela prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos (Semosp), para execução da segunda etapa de construção e conclusão do Estádio Dario Santos. Segundo a denúncia do MPMA, a escolha da empresa Blume Engenharia como vencedora da concorrência já estaria previamente definida, sem necessidade de procedimento licitatório, pois tudo teria sido calculado para que ela fosse a única participante da licitação. A proposta vencedora do certame foi de R\$ 1.887.985,86. A sentença de 1º grau havia deferido liminar para decretar a indisponibilidade dos bens do gestor, bem como da Blume Engenharia e de outras seis pessoas, enquadradas como litisconsortes no processo. O desembargador Raimundo Barros disse que, sem a devida instrução probatória perante o juízo de base, não se pode afirmar que houve montagem ou mesmo direcionamento da licitação. Para o relator, a proposta única em procedimento licitatório não pode ser considerada, automaticamente, ato de improbidade administrativa, sendo necessário caracterizar e demonstrar o elemento subjetivo do dolo (quando há intenção) em fraudar licitação.*

## **Ação do MPMA leva a afastamento de prefeita**

*A 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) determinou, por unanimidade, nesta terça-feira, 26, o afastamento da prefeita de Açailândia, Gleide Lima Santos. A decisão baseia-se em Ação Civil Pública proposta pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Açailândia, em fevereiro de 2014. A prefeita é acusada de uso indevido de bens públicos e, de acordo com os levantamentos feitos pelo Ministério Público, o total do dano causado aos cofres públicos de Açailândia foi de R\$ 160.315,69. No mesmo julgamento, foi determinado o afastamento do secretário de Obras, Wagner de Castro Nascimento.*

*O Tribunal também decidiu pelo encaminhamento da decisão ao Tribunal Regional Eleitoral (TRE) e ao vice-prefeito de Açailândia, Juscelino Oliveira e Silva. Os desembargadores João Santana (relator), Raimundo Melo e José Bernardo Rodrigues acompanharam, parcialmente, o pedido do Ministério Público do Maranhão (MPMA), formulado pelo procurador de justiça, Eduardo Jorge Hiluy Nicolau, acatando o afastamento e negando o pedido de prisão. A ação foi motivada pelo uso de máquinas, servidores e pessoal contratado pela prefeitura na realização de serviços na Fazenda Copacabana, de propriedade da prefeita e do marido, Dalvadísio Moreira dos Santos. Após a denúncia e a confirmação de obras recentes de terraplanagem em locais idênticos aos mostrados em vídeo encaminhado ao Ministério Público, em novembro de 2013, foram ouvidos motoristas a serviço do Município de Açailândia. Eles confirmaram a realização de serviços de terraplanagem e melhoramentos em estrada que dá acesso exclusivamente à Fazenda Copacabana.*

*Além disso, foi colocada piçarra no curral da fazenda, atendendo a pedido do marido da prefeita. O secretário municipal Wagner Nascimento confirmou a existência dos serviços, afirmando que foi ele que escolheu as estradas a serem recuperadas dentro de propriedades particulares, como a fazenda da prefeita. Em seu depoimento, Adão da Silva, que supervisionava a obra, afirmou que os serviços teriam o objetivo de facilitar o escoamento da produção rural e o transporte escolar.*

*Ficou demonstrado que quatro caçambas, uma escavadeira hidráulica, uma patrol, um caminhão pipa e um veículo de passeio - com seus respectivos motoristas - e vários empregados de empresas contratadas pelo Município executaram os serviços dentro da propriedade da prefeita, além de trabalhar, por cerca de 30 dias, no povoado Nova Bacabal, iniciando as obras nas três vias que saem da BR-222 e dão acesso à Fazenda Copacabana.*

## **Cresce o número de mortes envolvendo adolescentes infratores**

A 2ª Vara da Infância e da Juventude de São Luís apresenta nesta quarta-feira (26) um relatório que deverá comprovar o aumento do número de homicídios onde as vítimas são adolescentes em conflito com a lei. Coordenado pelo juiz José Costa, o estudo também tem a finalidade de demonstrar a prática de atos infracionais e as medidas socioeducativas aplicadas.

O evento ocorre no auditório do 2º Salão do Júri, no Fórum de Justiça da capital (Calhau). Durante a exposição o estudo será entregue a todos os participantes. Entre os convidados para a apresentação estão os secretários de Estado de Direitos Humanos e de Segurança Pública; Coordenadoria da Infância e da Juventude e Unidade de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do Poder Judiciário. Também devem estar presentes representantes da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social, Fundação Nacional da Criança, Rede Maranhense de Justiça Juvenil e instituições afins.

O estudo tem como base a análise de dados referentes a 1.493 processos recebidos na unidade judicial ao longo de 2014. A expectativa do juiz, com a divulgação do documento, é promover ações de melhoria na estrutura das instituições para correta aplicação da medida socioeducativa.

Um dado muito relevante que será apresentado diz respeito ao índice de reincidência entre os adolescentes em conflito com a lei. De acordo com José Costa o percentual daqueles que voltam a transgredir é muito pequeno e inferior ao que se vê no modelo de prisão tradicional.

## **Justiça decide por desbloqueio de bens do prefeito de São José de Ribamar**

A 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) confirmou liminar anteriormente concedida pelo desembargador Raimundo Barros e foi, unanimemente, favorável ao recurso do prefeito do município de São José de Ribamar, Gil Cutrim, contra o Ministério Público do Maranhão (MPMA). O prefeito recorreu por meio de agravo de instrumento, com pedido de efeito suspensivo, contrariado com decisão de primeira instância em ação civil pública por ato de improbidade administrativa. A ação ajuizada pelo Ministério Público aponta supostas fraudes em concorrência realizada pela prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos (Semosp), para execução da segunda etapa de construção e conclusão do Estádio Dario Santos. Segundo a denúncia do MPMA, a escolha da empresa Blume Engenharia como vencedora da concorrência já estaria previamente definida, sem necessidade de procedimento licitatório, pois tudo teria sido calculado para que ela fosse a única participante da licitação. A proposta vencedora do certame foi de R\$ 1.887.985,86. A sentença de 1º grau havia deferido liminar para decretar a indisponibilidade dos bens do gestor, bem como da Blume Engenharia e de outras seis pessoas, enquadradas como litisconsortes no processo.

**INSTRUÇÃO PROBATÓRIA** - O desembargador Raimundo Barros disse que, sem a devida instrução probatória perante o juízo de base, não se pode afirmar que houve montagem ou mesmo direcionamento da licitação. Para o relator, a proposta única em procedimento licitatório não pode ser considerada, automaticamente, ato de improbidade administrativa, sendo necessário caracterizar e demonstrar o elemento subjetivo do dolo (quando há intenção) em fraudar licitação. Barros acrescentou que o prefeito não está no fim de mandato, não está dilapidando seus bens ou mesmo transferindo-os como forma de frustrar a recomposição ao erário, caso seja julgada procedente a ação de base, e que o processo merece uma análise mais apurada. A decisão que confirmou a liminar do desembargador e reformou sentença de primeira instância teve efeito extensivo à Blume Engenharia e às pessoas que também tiveram seus bens bloqueados pela Justiça de 1º grau.

## **Justiça determina afastamento da prefeita de Açailândia**

A 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) determinou, por unanimidade, o afastamento da prefeita de Açailândia, Gleide Lima Santos, por uso indevido de bens públicos. No mesmo julgamento, foi determinado o afastamento do secretário de Obras, Wagner de Castro Nascimento.

A Câmara também decidiu pelo encaminhamento da decisão ao Tribunal Regional Eleitoral (TRE) e ao vice-prefeito da municipalidade, Juscelino Oliveira e Silva. Os desembargadores João Santana (relator), e os desembargadores Raimundo Melo e José Bernardo Rodrigues acompanharam, parcialmente, o pedido do Ministério Público do Maranhão (MPMA), formulado pelo procurador de Justiça, Eduardo Jorge Heluy Nicolau, acatando o afastamento e negando o pedido de prisão.

Ao proferir o voto acompanhando o relator do processo, o desembargador Raimundo Melo citou que a prefeita já responde a outras ações criminais tipificadas no Decreto 201/67. FATOS – Consta no processo, que vídeos foram encaminhados à Promotoria de Justiça da Comarca de Açailândia com imagens que mostravam a utilização de profissionais e máquinas do Município na fazenda Copacabana de propriedade da gestora e de seu companheiro, Dalvadisio Moreira dos Santos.

Entre os serviços citados foram incluídos o melhoramento em estrada que somente dá acesso a nova sede da propriedade. Na Ação de Improbidade Administrativa proposta pelo Ministério Público também é destacado que os serviços foram utilizados por cerca de 30 dias. Os serviços de mão de obra e das máquinas foram avaliados em R\$160 mil. (Processo nº22876/2014)

## **Cidade de Matinha tem 120 dias para construir novo abatedouro**

Os desembargadores da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) acolheram, em parte, recurso do município de Matinha, e autorizaram o funcionamento provisório do matadouro público daquela cidade, após adotadas medidas de melhorias. Pela decisão, o Executivo Municipal deve providenciar em 120 dias a construção de novo abatedouro, conforme as normas técnicas vigentes, devendo concluir no prazo de 300 dias, sob pena de multa diária de R\$ 10 mil.

O Ministério Público do Maranhão (MPMA) ajuizou ação civil pública contra o município, denunciando as condições precárias do matadouro. O juízo da comarca julgou a ação e determinou o prazo de 180 dias para a reforma do matadouro; a aquisição de veículo para transporte de carnes; realização de concurso para médico veterinário; proibição de transportar carnes em carroças e de permitir a matança de animais sem a fiscalização de veterinário; transferência do abate de animais para outra cidade durante a reforma; e fiscalização do abate clandestino no município.

De acordo com o MPMA, o abatedouro teria sofrido inspeções da Superintendência de Vigilância Sanitária e Agência Estadual de Defesa Agropecuária (AGED), que constataram irregularidades como acúmulo de muito lixo (fezes e urina de animais, garrafas usadas, latas de metal enferrujadas, panos sujos, restos de carcaças de bovinos); dejetos dos animais (sangue, fezes, urina e outros), escoando em caixas descobertas, com muita presença de aves de rapina (urubus).

Entre as irregularidades incluem-se ainda a grande quantidade de lixo (plásticos, latas usadas) exposto a céu aberto e com presença de urubus; banheiros muito sujos; grande quantidade de ossada de bovinos em uma área cercada de madeira, já transbordando deste material, com presença exacerbada de "URUBUS", com bovinos pastando bem próximo da cerca. O relatório constatou um grave problema de saúde pública no matadouro, desde a saúde ocupacional, estrutura física, operacional, até os aspectos ambientais e de vizinhança, em função da localização em área residencial.

## **Justiça decide por desbloqueio de bens do prefeito de São José de Ribamar**

Prefeito Gil Cutrim|

*A 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) confirmou liminar anteriormente concedida pelo desembargador Raimundo Barros e foi, unanimemente, favorável ao recurso do prefeito do município de São José de Ribamar, Gil Cutrim, contra o Ministério Público do Maranhão (MPMA).*

*O prefeito recorreu por meio de agravo de instrumento, com pedido de efeito suspensivo, contrariado com decisão de primeira instância em ação civil pública por ato de improbidade administrativa.*

*A ação ajuizada pelo Ministério Público aponta supostas fraudes em concorrência realizada pela prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos (Semosp), para execução da segunda etapa de construção e conclusão do Estádio Dario Santos.*

*Segundo a denúncia do MPMA, a escolha da empresa Blume Engenharia como vencedora da concorrência já estaria previamente definida, sem necessidade de procedimento licitatório, pois tudo teria sido calculado para que ela fosse a única participante da licitação. A proposta vencedora do certame foi de R\$ 1.887.985,86.*

*A sentença de 1º grau havia deferido liminar para decretar a indisponibilidade dos bens do gestor, bem como da Blume Engenharia e de outras seis pessoas, enquadradas como litisconsortes no processo.*

*INSTRUÇÃO PROBATÓRIA - O desembargador Raimundo Barros disse que, sem a devida instrução probatória perante o juízo de base, não se pode afirmar que houve montagem ou mesmo direcionamento da licitação.*

*Para o relator, a proposta única em procedimento licitatório não pode ser considerada, automaticamente, ato de improbidade administrativa, sendo necessário caracterizar e demonstrar o elemento subjetivo do dolo (quando há intenção) em fraudar licitação.*

*Barros acrescentou que o prefeito não está no fim de mandato, não está dilapidando seus bens ou mesmo transferindo-os como forma de frustrar a recomposição ao erário, caso seja julgada procedente a ação de base, e que o processo merece uma análise mais apurada.*

*A decisão que confirmou a liminar do desembargador e reformou sentença de primeira instância teve efeito extensivo à Blume Engenharia e às pessoas que também tiveram seus bens bloqueados pela Justiça de 1º grau.*

*Os desembargadores Ricardo Duailibe e José de Ribamar Castro concordaram com o voto do relator. (Processo nº 91972015)*



## **Justiça determina afastamento da prefeita de Açailândia (MA)**

A prefeita de Açailândia, Gleide Lima Santos, foi afastada do cargo por uso indevido de bens públicos. A decisão é da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA).

Segundo a justiça, foi determinado também o afastamento do secretário de Obras, Wagner de Castro Nascimento. A Câmara também decidiu pelo encaminhamento da decisão ao Tribunal Regional Eleitoral (TRE) e ao vice-prefeito da municipalidade, Juscelino Oliveira e Silva.

Os desembargadores João Santana (relator), e os desembargadores Raimundo Melo e José Bernardo Rodrigues acompanharam, parcialmente, o pedido do Ministério Público do Maranhão (MPMA), formulado pelo procurador de Justiça, Eduardo Jorge Heluy Nicolau, acatando o afastamento e negando o pedido de prisão.

Ao proferir o voto acompanhando o relator do processo, o desembargador Raimundo Melo citou que a prefeita já responde a outras ações criminais tipificadas no Decreto 201/67.

### **FATOS**

Consta no processo, que vídeos foram encaminhados à Promotoria de Justiça da Comarca de Açailândia com imagens que mostravam a utilização de profissionais e máquinas do Município na fazenda Copacabana de propriedade da gestora e de seu companheiro, Dalvadisio Moreira dos Santos. Entre os serviços citados foram incluídos o melhoramento em estrada que somente dá acesso a nova sede da propriedade.

Na Ação de Improbidade Administrativa proposta pelo Ministério Público também é destacado que os serviços foram utilizados por cerca de 30 dias. Os serviços de mão de obra e das máquinas foram avaliados em R\$160 mil.

### **Informações TJMA**

## **Prefeita que asfaltou entrada de fazenda é afastada do cargo**

Prefeita que asfaltou entrada de fazenda é afastada do cargoFoto: Reprodução/Internet

A 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) determinou, por unanimidade, o afastamento da prefeita de Açailândia, Gleide Lima Santos, por uso indevido de bens públicos.

No mesmo julgamento, foi determinado o afastamento do secretário de Obras, Wagner de Castro Nascimento. A Câmara também decidiu pelo encaminhamento da decisão ao Tribunal Regional Eleitoral (TRE) e ao vice-prefeito da municipalidade, Juscelino Oliveira e Silva.

Os desembargadores João Santana (relator), e os desembargadores Raimundo Melo e José Bernardo Rodrigues acompanharam, parcialmente, o pedido do Ministério Público do Maranhão (MPMA), formulado pelo procurador de Justiça, Eduardo Jorge Heluy Nicolau, acatando o afastamento e negando o pedido de prisão.

Ao proferir o voto acompanhando o relator do processo, o desembargador Raimundo Melo citou que a prefeita já responde a outras ações criminais tipificadas no Decreto 201/67.

FATOS - Consta no processo, que vídeos foram encaminhados à Promotoria de Justiça da Comarca de Açailândia com imagens que mostravam a utilização de profissionais e máquinas do Município na fazenda Copacabana de propriedade da gestora e de seu companheiro, Dalvadisio Moreira dos Santos. Entre os serviços citados foram incluídos o melhoramento em estrada que somente dá acesso a nova sede da propriedade.

Na Ação de Improbidade Administrativa proposta pelo Ministério Público também é destacado que os serviços foram utilizados por cerca de 30 dias. Os serviços de mão de obra e das máquinas foram avaliados em R\$160 mil. (Processo nº22876/2014)